

PORTARIA Nº 495, DE 07 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.033655/2024-59.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, com fulcro no art. 89 da Lei Complementar nº 643/2018, os períodos de férias do Desembargador GLAUBER RÉGO, estabelecidas pela Portaria nº 125/2024-TJ, anteriormente aprazadas para gozo de 13 a 22/06/2024; 01 a 10/08/2024; 11 a 30/08/2024 e de 01 a 30/10/2024, em razão das atividades do cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente